

Aos vinte dias do mês de Agosto de Dois Mil e Um, nesta Vila de Óbidos e Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Óbidos com a presença dos Senhores José António Pereira Júnior, Maria Helena da Nazaré de Castro Martins Correia, e Francisco José de Carvalho Rato, respectivamente Presidente e Vereadores.-----

Encontravam-se ainda presentes os funcionários, Chefe de Divisão de Obras e Urbanismo Engenheiro Carlos João Pardal Carvalho a Assistente Administrativa Especialista Maria Ondina Branquinho e a Secretária das reuniões designada por deliberação tomada em reunião de cinco de Janeiro de mil novecentos e noventa e oito, Maria Isaura Pereira Coelho da Silva de Sousa Santos.-----

OBRAS: - Devidamente informados pelo Chefe de Divisão de Obras, foram presentes os seguintes requerimentos e informações prévias, com os números e datas a seguir mencionados, solicitando a aprovação de projectos de obras, loteamentos e informações prévias: -----

Número mil quinhentos e noventa e nove, de dez de Agosto corrente, de Carlos Narciso dos Santos Soares, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura para recuperação e alteração de arrecadação para moradia em destaque de parcela, no Bairro dos Hortas – Amoreira. A Câmara propôs o indeferimento ao pedido, com base na alínea a) do número um do artigo sessenta e três do Decreto Lei duzentos e cinquenta barra noventa e quatro, em virtude de não serem cumpridos os índices de construção para o local (artigo vinte e nove do Regulamento do Plano Director Municipal), pelo que deliberou, que se procedesse à audiência prévia, nos termos do artigo cento e um do Código do Procedimento Administrativo.-----

Número mil quatrocentos e vinte, de dezasseis de Julho do presente ano, de Henrique Sales Fidalgo, solicitando a aprovação ao projecto de arquitectura para construção de armazém na Usseira. A Câmara, depois de apreciar a pretensão, propôs o indeferimento da mesma, com base na alínea a) do número um do artigo sessenta e três do Decreto Lei duzentos e cinquenta barra noventa e quatro, em virtude dos índices de construção consignadas em Plano Director Municipal, com a construção agora projectada serem ultrapassados por a parcela existente, já ter sido objecto de destaque, pelo que deliberou, que se procedesse à audiência prévia nos termos do artigo cento e um do Código do Procedimento Administrativo.-



Número mil cento e oito de um de Junho do ano em curso, de Óbidos Vila , Recuperação Imobiliária Lda., solicitando a construção de telheiro, no lote dezanove, do Moinho da Canastra. A Câmara após apreciação do referido pedido, deliberou que a requerente deverá aguardar a alteração ao alvará de loteamento, onde esta pretensão deverá ficar consignada.-----

Número mil cento e nove, de um de Junho do corrente ano, de Óbidos, Vila – Empreendimentos Imobiliária Lda., solicitando a construção de telheiro, no lote dezoito do Moinho da Canastra. A Câmara, depois de apreciar a petição deliberou que a requerente deverá aguardar a alteração ao loteamento, onde esta construção deverá ficar consignada.-----

Número quatro mil e vinte e três de três de Julho do ano em curso, de Ilídio de Jesus Rei, prestando esclarecimentos relacionados com a construção de muro no Bairro da Senhora da Luz. A Câmara, depois de apreciar a referida pretensão, deliberou indeferir a mesma, com base na alínea e) do número um do artigo sessenta e três do Decreto Lei duzentos e cinquenta barra noventa e quatro, em virtude da Junta de Freguesia de Santa Maria, ter informado que no local existiu um carreiro.-----

INFORMAÇÕES PRÉVIAS: - Foi presente o requerimento número mil quinhentos e vinte e nove, de trinta e um de Julho do ano em curso, de Rosa Maria Saloio e Outra, solicitando informação prévia para construção de casa em madeira, no Casal de Santiago. A Câmara deliberou considerar viável a pretensão desde que o local disponha de infraestruturas e também desde que sejam respeitadas as condições constantes no artigo cinquenta e sete do Regulamento do Plano Director Municipal.-----

Número mil quatrocentos e cinquenta e nove, de vinte de Julho do ano em curso, de António José Bento Roxo , solicitando informação prévia para loteamento na Quinta D. Maria – Sr. Da Pedra. A Câmara deliberou que o presente pedido fosse reformulado, de forma que o mesmo se enquadre no regulado pelo Plano Director Municipal.-----

Número mil quinhentos e quarenta e dois, de três de Agosto do ano em curso, de José Lopes Leitão, solicitando informação prévia, para construção de moradia em Amoreira. A Câmara, propôs o indeferimento do pedido com base na alínea a) do número um do artigo sessenta e três do Decreto Lei duzentos e cinquenta barra noventa e quatro em virtude do local estar afecto a Outras Áreas Agrícolas e não respeitar o consignado no Regulamento do Plano Director Municipal e no seu artigo cinquenta e três, pelo que deliberou que se procedesse a audiência prévia , nos termos do artigo cento e um do Código do Procedimento Administrativo. -----

Número mil quinhentos e noventa, de oito de Agosto do ano em curso, de Carlos Picote Moreira, solicitando informação prévia para construção de moradia em Amoreira. A Câmara propôs o indeferimento do pedido, com base na alínea a) do número um do artigo sessenta e três do Decreto Lei duzentos e cinquenta barra noventa e quatro em virtude do local estar afecto a Outras Áreas agrícolas e não respeitar o consignado no Regulamento do Plano Director Municipal no seu artigo cinquenta e três, pelo que deliberou que se procedesse à audiência prévia, nos termos do artigo cento e um do Código do Procedimento Administrativo.-----

Número mil e quinhentos e noventa, de oito de Agosto do ano em curso, de Carlos Picote Moreira, solicitando informação prévia para construção de moradia em Cabeças – Sancheira Grande. A Câmara propôs o indeferimento ao pedido, com base na alínea a) do número um do artigo sessenta e três do Decreto Lei duzentos e cinquenta barra noventa e quatro, em virtude do local estar afecto à Reserva Ecológica Nacional, na classificação do Plano Director Municipal, pelo que deliberou que se procedesse à audiência prévia, nos termos do artigo cento e um do Código do Procedimento Administrativo.-----

Número mil seiscentos e treze, de treze de Agosto do presente ano, de Manuel da Costa, solicitando informação prévia para construção de moradia de dois pisos e cave para comércio e habitação, em Paraventa – lote dois – Gaeiras. A Câmara propôs o indeferimento do pedido, com base na alínea a) do número um do artigo sessenta e três do Decreto Lei duzentos e cinquenta barra noventa e quatro, em virtude do regulamento não prever a existência de comércio ou restauração no lote, pelo que deliberou que se procedesse à audiência prévia, nos termos do artigo cento e um do Código do Procedimento Administrativo.-----

Número mil quinhentos e noventa e cinco, de dez de Agosto corrente, de Severiano Marques da Silva, solicitando informação prévia, para construção de moradia no Casal da Brejoeira. A Câmara propôs o indeferimento do pedido, com base na alínea a) do número um do artigo sessenta e três do Decreto Lei duzentos e cinquenta barra noventa e quatro, em virtude da parcela de terreno, não ter área suficiente (dez mil metros quadrados) conforme dispõe no artigo cinquenta e sete do Regulamento do Plano Director Municipal, pelo que deliberou que se procedesse à audiência prévia, nos termos do artigo cento e um do Código do Procedimento Administrativo.-----

Número quatro mil setecentos e trinta e um, de treze de Agosto corrente, de Álvaro Guerra Tavares da Fonseca, apresentando, para apreciação, uma exposição sobre proposta de indeferimento ao pedido de informação prévia para construção de moradia, em Arrifes – Óbidos. A Câmara, depois de analisar a referida exposição, INDEFERIU a mesma, com base na alínea a) do número um do artigo sessenta e três do Decreto Lei duzentos e cinquenta barra noventa e quatro em virtude do local estar afecto à zona de protecção ao Castelo e Vila de Óbidos.-----

Número quatro mil setecentos e trinta e dois, de treze de Agosto corrente, de Álvaro Guerra Tavares da Fonseca, apresentando esclarecimentos relacionados com a proposta de indeferimento a pedido de informação prévia para construção de moradia em Arrifes – Óbidos. A Câmara, depois de apreciar o pretendido, deliberou INDEFERIR o mesmo, com base na alínea a) do número um do artigo sessenta e três do Decreto Lei duzentos e cinquenta barra noventa e quatro, em virtude do local estar afecto a zona de Reserva Agrícola Nacional e de Protecção ao Castelo e Vila de Óbidos.-----

LOTEAMENTOS: - Foi presente o requerimento número mil quinhentos e dezassete, de trinta de Julho do presente ano, de José Capataz Faria Júnior, solicitando aditamento ao alvará de loteamento, titulado pelo alvará número trezentos e vinte e nove sito em Gaeiras. DEFERIDO.-----

CERTIDÃO: - Foi presente o requerimento número quatrocentos e sessenta e quatro, de José Carlos Ribeiro Capinha, técnico autor do projecto de loteamento, titulado pelo alvará trezentos e vinte cinco referente ao prédio sito em Casal da Casa – Arelho, freguesia de Santa Maria, deste Concelho, descrito na Conservatória do Registo Predial de Óbidos sob o número dois mil trezentos e treze barra zero dez mil trezentos e noventa e nove e inscrito na matriz urbana sob o artigo dois mil trezentos e oitenta, solicitando a rectificação da descrição dos respectivos lotes, constantes do referido alvará de loteamento, de forma a possibilitar a rectificação dos modelos cento e vinte e nove, de acordo com a descrição agora solicitada, que é a seguinte: - Lote número um – composto por uma casa de habitação, três arrecadações e logradouro, com a área coberta de quatrocentos e nove metros quadrados e descoberta de mil duzentos e vinte e oito metros quadrados, a confrontar do norte com serventia, do sul com lote número dois e Marco Paulo Daniel dos Santos, do nascente com Marco Paulo Daniel dos Santos e do poente com José da Silva, destinado a habitação,

com dois pisos e com a área máxima de construção de quatrocentos e nove metros quadrados.-----

Lote número dois - composto por uma casa de habitação e logradouro, com a área coberta de cento e onze metros quadrados e descoberta de mil e três metros quadrados, a confrontar do norte com o lote número um, do sul com estrada, do nascente com lote número um e Marco Paulo Daniel dos Santos e do poente com José da Silva, destinado a habitação com dois pisos e com a área máxima de construção de duzentos e oitenta e sete metros quadrados. A Câmara depois de apreciar a petição e com base no parecer técnico favorável, deliberou mandar certificar o pretendido, conforme a descrição dos lotes atrás mencionados.-----

ALTERAÇÕES A PROJECTO DE TURISMO RURAL: - Foram presentes os requerimentos números quatro mil oitocentos e vinte de catorze de Agosto corrente e mil oitocentos e onze com a mesma data, do Técnico autor do projecto e da requerente, respectivamente prestando esclarecimentos relacionados com o projecto de alterações ao edifício de Turismo Rural, sito em Óbidos, mais propriamente com o parecer do IPPAR. Foi também presente uma informação do Fiscal de Obras, informando que o projecto não estava a ser cumprido na íntegra. A Câmara depois de apreciar a pretensão, deliberou embargar a obra e que se comunicasse à requerente para apresentar novo projecto para ser voltar a ser analisado pelo IPPAR.-----

ESCLARECIMENTOS SOLICITADOS PELA PROVIDORIA DE JUSTIÇA: -. Foi presente a comunicação número mil quatrocentos e dezoito, de dezassete de Julho do ano em curso, da Provedoria de Justiça, solicitando esclarecimentos relacionados com o licenciamento de obras de construção de moradia em banda em Arrifes – Serrado, em nome de Óbidos, Vila – Recuperação Imobiliária Lda.. A Câmara depois de analisar o parecer técnico, homologou o mesmo e deliberou que se oficiasse à Provedoria de Justiça, dando conhecimento do referido parecer, que se passa a transcrever: Presente ofício número onze mil duzentos e quarenta e um de quinze de Julho de Dois Mil e Um, da provedoria de Justiça, sobre este assunto já em sete de Dezembro de mil novecentos e noventa e nove através do nosso ofício número sete mil quatrocentos e noventa e um se respondeu a Provedoria de justiça, às questões colocadas, informo: a) – Os edifícios têm dois pisos de habitação, mais cave para garagem; b) O número de pisos previstos no projecto submetido à aprovação é de dois pisos mais cave para garagem; c) o Plano relevante para efeitos de



determinação da cota média de terreno será a média das cotas da Rua dos Arrifes e da Rua do serrado; d) relativamente à cota média os edifícios observam a cota média admitida para o local; e) As obras já executadas não se encontram em desconformidade com as condições de licenciamento, pelo menos tal não foi verificado em devido tempo. Mais se informa que o projecto referido foi objecto de parecer favorável do IPPAR conforme despacho de concordância de dezassete de Dezembro de mil novecentos e noventa e oito, com base na informação número dois mil duzentos e oitenta e oito e tendo por base esse despacho a Câmara aprovou o referido projecto”.

CORTE DE MURO EM GAEIRAS (LINHÓIS): - A Câmara dando execução ao deliberado na reunião de vinte e um de Maio do presente ano, designou o dia quinze de Outubro do ano de Dois Mil e Um pelas nove horas, para se proceder ao corte do muro, sito em Linhóis – Gaeiras. A Câmara na presente reunião, deliberou ainda solicitar à Guarda Nacional Republicana de Óbidos a presença de dois elementos no local acima mencionado, onde irá decorrer o referido corte.

APRESENTAÇÃO PRÉVIA DO PROJECTO “VILA DE ÓBIDOS – BÉLTICO”: - Esteve presente o Administrador da empresa BÉLTICO, Empreendimentos Turísticos SA. acompanhado da equipa técnica responsável pela elaboração do projecto Vila de Óbidos no empreendimento Praia d’El-Rey – Amoreira, que em conjunto procederam à apresentação prévia do atrás mencionado projecto. A Câmara depois de ouvir as explicações técnicas, aceitou a apresentação prévia tal como foi apresentada.

APROVAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO DA OBRA – BENEFICIAÇÃO DA EM 585 DE GAEIRAS, A-DOS-NEGROS E GRACIEIRA: - A Câmara apreciou a minuta de contrato da obra “BENEFICIAÇÃO DA EM QUINHENTOS E OITENTA E CINCO DE GAEIRAS, A-DOS-NEGROS E GRACIEIRA”, adjudicada á ASIBEL – Sociedade de Construções Lda., pelo valor de cento e dois milhões oitocentos e noventa e sete mil e novecentos escudos mais IVA e um prazo de execução de cento e oitenta dias e deliberou por unanimidade aprová-la. Mais foi deliberado conceder poderes ao Sr. Presidente para outorgar na competente escritura.

IGREJA DE SOBRAL DA LAGOA – OBRAS DE RESTAURO – PEDIDO DE APOIO : - Do Pároco Joaquim Venâncio Dias foi presente um ofício solicitando à Câmara a concessão de um subsídio para proceder a

obras de restauro na Igreja de Sobral da Lagoa. Desta obra foi feita uma candidatura a PIDDAC. Os Srs. Vereadores Francisco Rato e Helena Correia não aprovaram a concessão de subsídio. Os mesmos informaram que se deve aguardar pela aprovação da candidatura efectuada e só posteriormente atribuir ou não o subsídio solicitado.-----

IGREJA DO VAU – RESTAURO DA COBERTURA – PEDIDO DE APOIO: - Igualmente foi pedido apoio pelo Pároco Joaquim Venâncio Dias para obras de restauro na Igreja do Vau. Esta obra também foi objecto de uma candidatura ao PIDDAC. Igualmente os Srs. Vereadores Maria Helena Correia e Francisco Rato não concordaram com a atribuição de subsídio neste momento. Dever-se-á aguardar pela resposta à referida candidatura. -----

PROTECCÃO CIVIL – PEDIDO DE ALTERAÇÃO AO CONTRATO DE AVENÇA – DR. ANTÓNIO MANUEL RODRIGUES DE MORAIS: - Pelo Avençado, Dr. António Manuel Rodrigues de Moraes, foi presente um pedido de alteração ao Contrato de Avença existente para o montante de noventa mil escudos acrescido de IVA a dezassete por cento e retenção na fonte de vinte por cento do montante apurado com efeitos a partir de um de Agosto corrente. Este pedido obteve os votos contra dos Srs. Vereadores Maria Helena Correia e Francisco Rato, tendo por tal razão sido INDEFERIDO.-----

JARDIM DE INFÂNCIA DE OLHO MARINHO – COMISSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTAS: - Foi designada como segue a Comissão de abertura de propostas da empreitada “JARDIM DE INFÂNCIA DE OLHO MARINHO”: Engenheiro Luís Almeida; Arquitecta Mafalda Sanches e Engenheiro Nuno Machado. Suplentes: Arquitecto José Chaves e Engenheiro Técnico Vítor Freire.-----

“AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFOMÁTICA” – COMISSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTAS: - Foi designada como segue a Comissão de Abertura de propostas de aquisição de material de informática: Engenheiro Técnico Vítor Freire; Márcio Vitorino e Engenheiro Luís Almeida. Suplentes: João Baldeante Nunes e Arquitecta Mafalda Sanches.-----

ERO – ALTERAÇÃO AO CONTRATO INICIAL: - Foi presente para apreciação uma alteração ao Contrato Inicial estabelecido com a ERO – Empresa de Radiodifusão do Oeste, para distribuição do BIO, que visa a distribuição mais célere em correio de segunda classe, por ser o mais barato, em todo o concelho. A proposta tem um valor de trinta e oito mil

escudos mais IVA para a distribuição de cerca de três mil e quinhentos boletins.-----

A câmara apreciou esta proposta e visando uma economia de trabalho para a mesma e uma melhor distribuição do Boletim Municipal, deliberou por unanimidade e efectuar uma adenda ao Contrato Inicial nos moldes aprovados.-----

EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DE CRECHE, JARDIM DE INFÂNCIA E ATL DO BAIRRO DOS ARCOS – PROPOSTA DE ORDEM DE EXECUÇÃO DO SISTEMA AUTOMÁTICO DE DETECÇÃO E INTRUSÃO:

- Foi presente uma informação do Técnico Responsável a nível da Câmara Municipal de Óbidos, da obra em epígrafe, que se transcreve: “ Presente o projecto de Sistema Automático de Detecção e Intrusão para a Creche, Jardim de Infância e ATL do Bairro dos Arcos. Estando a decorrer a empreitada referida em epígrafe, constatou-se a necessidade de reforçar os meios de detecção de incêndio e intrusão do equipamento em construção. Para tal, solicitou-se ao Gabinete de Apoio Técnico de Caldas da Rainha, o projecto específico, em tudo semelhante ao apresentado no projecto de Jardim de Infância do Olho Marinho, em fase de apreciação. O Decreto Lei número cinquenta e nove barra noventa e nove de dois de Março, que aprovou o regime jurídico das empreitadas de obras públicas, no seu artigo vigésimo sexto permite a execução de trabalhos a mais de espécie não prevista no contrato desde que estes não excedam vinte e cinco por cento do valor do contrato. Face ao exposto, sou de parecer que se poderá aprovar e entregar a ordem escrita de execução ao empreiteiro, a solicitar proposta de preço do projecto de Sistema Automático de Detecção e Intrusão, cuja estimativa base importa no quantia de oitocentos sessenta e três mil quatrocentos e cinquenta e cinco escudos, mais IVA. À consideração superior. Segue-se assinatura”.-----

A Câmara analisou a informação e aprovou a mesma por unanimidade. Assim foi deliberado entregar à empresa ALCOPLANO Lda. a ordem escrita de execução, a solicitar proposta de preço do projecto de Sistema Automático de Detecção e Intrusão, cuja estimativa base importa no quantia de oitocentos sessenta e três mil quatrocentos e cinquenta e cinco escudos, mais IVA.-----

DELEGAÇÃO ESCOLAR DE ÓBIDOS – ALTERAÇÃO DO VALOR PARA MATERIAIS DE LIMPEZA: - Da Delegação Escolar de Óbidos, foi presente uma proposta de alteração de concessão de verba para materiais de limpeza para as salas de aula. O montante ora em vigor de mil

e cem escudos mensais torna-se insuficiente, pelo que foi proposto o valor de dois mil escudos por mês por cada sala de aula. A Câmara aprovou a proposta apresentada.-----

OMNILOG – MINUTA DE CONTRATO PROMESSA DE AQUISIÇÃO DE LOTES NA ZONA INDUSTRIAL DA PONTE SECA – APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO: - A Câmara apreciou e aprovou por unanimidade a Minuta do Contrato Promessa de aquisição de lotes na Zona Industrial da Ponte Seca, pela OMNILOG. Esta minuta dá-se por transcrita devido à sua extensão, ficando a mesma a constar como documento apenso a esta acta arquivado em pasta própria. ----

AMPLIAÇÃO DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO DA VILA DE ÓBIDOS: A Câmara tomou conhecimento da aprovação por parte do IPPAR, do projecto do novo Parque de Estacionamento da Vila de Óbidos. Assim, foi deliberado avançar com o processo de expropriação do terreno para realização da obra. Mais foi deliberado avançar com o concurso público da mesma, logo que o processo de expropriação se encontre concluído.-----

INFORMAÇÃO: - Para informação foram presentes à reunião duplicados das requisições números mil quinhentos e dez a mil quinhentos setenta devidamente classificadas orçamentalmente no valor de três milhões novecentos e dois mil e vinte seis escudos.-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

RESUMO DE TESOURARIA: - Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria número cento e cinquenta e cinco datado de dezasseis de Agosto do corrente ano, que apresentou o saldo de quarenta e sete milhões, quatrocentos setenta e dois mil, duzentos quarenta e cinco escudos.-----

DOCUMENTOS DE DESPESA: - Para conhecimento foram presentes listagens discriminativas das Ordens de Pagamento número mil seiscentos sessenta e cinco a mil setecentos setenta e três e Guias de Reposição números dois e três no valor de noventa milhões, trezentos setenta e três mil, novecentos setenta e um escudos, bem como de OPERAÇÕES DE TESOURARIA números trezentos e cinco a trezentos e quarenta no valor de sete milhões duzentos trinta e cinco mil, quinhentos e vinte escudos.-----

E por nada mais haver a tratar, pelas dezassete horas e trinta minutos, o Senhor Presidente, declarou encerrada a reunião, do que para constar se lavrou a presente acta, que foi aprovada em minuta no final da mesma, decidido por maioria nos termos do número três, do artigo noventa e dois

da Lei cento e sessenta e nove barra noventa e nove de dezoito de Setembro.-----

E eu, Maria Isaura Pereira Coelho da Silva de Sousa Santos, lavrei esta acta que também vou assinar.-----

